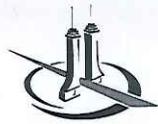




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 00026 - 15 04/02/2024 10:44

[Signature]
MOÇÃO nº 76 /2024

Moção de Congratulações e Louvor a digital influencer Aline Cristal pela conquista notável de alcançar a marca de 100 mil seguidores em sua conta no Instagram.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a digital influencer Aline Cristal pela conquista notável de alcançar a marca de 100 mil seguidores em sua conta no Instagram.

JUSTIFICATIVA

Aline Cristal é um verdadeiro exemplo de perseverança, autenticidade e criatividade, que se traduzem em sucesso nas plataformas digitais. Sua jornada, compartilhada com seus seguidores, evidencia não apenas sua rotina diária como mãe solo, dona de casa e confeiteira, mas também a realidade de muitas mulheres que enfrentam os desafios de conciliar trabalho, cuidado dos filhos e das tarefas domésticas.

Que esta conquista seja apenas o começo de uma jornada repleta de êxito e realizações para Aline Cristal. Que seu trabalho continue a inspirar e enriquecer a vida daqueles que a acompanham, e que seu exemplo motive outros a perseguirem seus sonhos com determinação e paixão.

Uruguaiana, 01 de fevereiro de 2024.

[Signature]
Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT